

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

DESPACHO Nº 2445424/2025/08-PLENO

Processo nº 570800453.000023/2025-08

Bom dia!

De acordo com deliberação da Reunião Plenária realizada em 20 de setembro de 2025:

3.1. Apresentação de taxas para 2026. Apresentação: Guilherme. O Coordenador Financeiro, Guilherme Souza, iniciou o ponto, o descrevendo como uma questão deliberativa. Informou, que, como informado na plenária orçamentária, o valor da anuidade 2026 foi mantido, no valor de R\$ 649,41 (seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), sendo aprovados os descontos de quinze por cento para o pagamento até o dia 31 de janeiro, bem como o desconto para beneficiários de programas sociais de acesso ao ensino superior como ProUni, CadÚnico e Fies, em cinquenta por cento para a primeira anuidade. Seguiu com a informação de que o parcelamento da anuidade regular, sem desconto, segue em até cinco parcelas (Janeiro a maio). Em relação a anuidade de Pessoa Jurídica, na faixa 1 (Capital Social de até cinquenta mil reais), é de metade do valor, R\$ 324,71 (trezentos e vinte e quatro reais e 71 centavos), enquanto para a faixa 2 (Capital Social a partir de cinquenta mil reais), o valor é integral, o mesmo valor de Pessoa Física, R\$ 649,41 (seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). Seguindo com as taxas de Pessoa Física, o valor para inscrição segue R\$ 190,00 (cento e noventa reais), reemissão de carteira de identidade profissional (CIP), R\$ 120,00 (cento e vinte reais), taxa de reativação de registro com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), taxa de inscrição secundária, ou reativação de inscrição secundária, ambas R\$ 324,71 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos) e taxa de certificado digital, R\$ 40,00 (quarenta reais). Em relação às taxas de Pessoa Jurídica, Guilherme especificou os valores de R\$ 190,00 (noventa reais) referente a taxa de inscrição e R\$ 90,00 (noventa reais) para certificado. A Conselheira Ana Lígia agradeceu as informações apresentadas pelo coordenador e seguiu a apresentação explicando que na Assembleia Orçamentária a questão foi passada de forma geral, sem detalhar cada taxa, e, a pedido do Conselho Federal, o ponto estava sendo reapresentado na presente Plenária. **Encaminhamento:** A Conselheira Ana Lígia questiona aos presentes se há objeções em aprovação às taxas, e não tendo os participantes se manifestado em contrário, foram aprovadas.

Permaneço à disposição

Psic. Vanelise Masquetti Valério Antoniassi (CRP-08/25684)

Gerência Técnica

Conselho Regional de Psicologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Vanelise Maquetti Valerio Antoniassi, Gerência Técnica**, em 29/09/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2445424** e o código CRC **3EFA4224**.

Referência: Processo nº 570800453.000023/2025-08

SEI nº 2445424